

PORTARIA Nº 1706002/2026/GAB/CMB

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; inciso III, do art. 10 da Lei Complementar n. 02/2022; Lei Municipal n. 2.686/2023 e Lei Municipal n. 2.867/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora efetiva Sra. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS**, CPF: 445.xxx.xxx-68, para exercer a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. Tratando-se de função gratificada não se aplica o art. 49 da Lei Complementar n. 02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos a partir de 17 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 17 de junho de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha